



**PARECER Nº 01/2018 - CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
sobre o PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO nº 398 de 2018, que  
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR  
AGENILDO NERI DA SILVA.**

**Autor: Deputado Julio César**

**Relatora: Deputada Luzia de Paula**

## **I – RELATÓRIO**

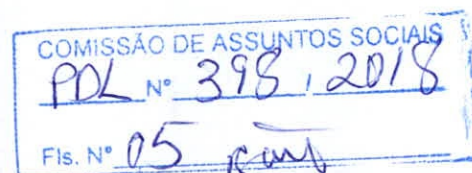
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 398 de 2018, de autoria do Deputado Julio César, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Agenildo Neri da Silva.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas a este projeto.

É o Relatório.





## **II – VOTO DO RELATORA**

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado Senhor Agenildo Neri da Silva, é baiano, chegou em Brasília em 1977. Desde sua juventude esteve engajado nos movimentos sociais e de luta por habitação, valorização da juventude e da família. É casado com a jornalista Adélia Neri e pai de três filhos. É radialista, Graduado em Pedagogia Administração Escolar, Licenciado em Letras – Língua Portuguesa, Especialista em Comunicação, Teologia e Religião, Mestrando em Auditoria Ambiental e Graduando em Direito.

O homenageado participou da criação de Diversas Associações, Organizações Não Governamentais, tais como a Associação Habitacional AIUTAG, do Programa que resultou na criação das Cidades de Samambaia, Santa Maria, M – Norte, Recanto das Emas e Riacho Fundo I e II. Foi Administrador da Chácara três Meninas quando tornou Parque Ecológico, criador da UNIJOTA – União dos Jovens de Taguatinga, criador da ONG Prefeitura Jovem de Samambaia, voltada para a reciclagem e educação ambiental de jovens.

Dedicou sua participação em vários seguimentos sociais sempre voltado para o bem-estar da coletividade Brasiliense e por essa luta árdua recebeu condecoração da Câmara Legislativa do Distrito Federal bem como da Administração Regional de Samambaia

Diante do inestimável valor do trabalho realizado pelo Senhor AGENILDO NERI DA SILVA, descrito na justificativa da proposição em análise, concluímos que ele tem todos os méritos, além de preencher todas as condições para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 398 de 2018.

É o parecer.

Sala das Comissões,

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

**PRESIDENTE**

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

**RELATOR**

